



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 077/2015-DCO

O **Vice-Presidente de competições** da Federação Maranhense de Futebol, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o regulamento do Campeonato Intermunicipal de Seleções 2015 silencia sobre a possibilidade de substituição de atletas inscritos após iniciada a competição.

RESOLVE.

1. **Autorizar** a substituição de atletas escritos por uma equipe, que não tenha sido relacionado para o(s) jogo(s) da presente competição, desde que não exceda a quantia de 30 (trinta) inscrições e os percentuais de idade;
2. Atletas machucados em disputa de jogo da competição, com a condição de apresentar laudo médico atestando a impossibilidade de praticar de futebol.

O prazo para exercer este direito encerra-se ao final da fase de classificação em 19/12/2015 no horário das 09:00 hs às 13:00 hs.

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 09 de dezembro de 2015.


José William Câmara Ribeiro
Diretor de Futebol Amador